



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional	Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905 Telefone(s) : (48) 3216-4000
---	--

Coordenadoria de Desenvolvimento e Aprendizagem

Apostila

Apostila da Presidência

Portaria PRESI nº 140/2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

PORTARIA nº 140, de 11 de abril de 2024.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 13, *caput* e parágrafo 3º, da Portaria PRESI nº 367/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 Serão destinadas 10% do total das vagas disponíveis no quadro de vagas anual para estudantes com deficiência, 30% para estudantes negros e, no mínimo, 50% para as estudantes mulheres, segundo a Lei nº 11.788/2008, o Decreto nº 9.427/2018 e a Resolução CNJ nº 255/2018, respectivamente.

(...)

§ 3º As vagas reservadas aos estudantes com deficiência, aos estudantes negros e às estudantes mulheres que não forem providas por falta de candidatos ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.”

Art. 2º Republique-se a Portaria PRESI nº 367/2022, com a alteração desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Presidente